



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Quarta-feira • 12 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 6821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Termos Aditivos

### RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021

Processo Administrativo Nº 409/2023

**Base Legal:** Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021- **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 068/2021. III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADO:** Sebastião da Hora da Silva, pessoa física, com residência na Avenida Beira Mar nº 9999, Povoado de São Sebastião, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da carteira de identidade nº 10.114.872-09, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 017.930.375-90. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 09 (nove) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 14 de julho de 2023 com o seu término em 13 de abril de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, dividido em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil e reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08/01	500/704	2.006	33.90.36.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14 de julho de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 12 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING** – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **SEBASTIÃO DA HORA DA SILVA** – CPF Nº 017.930.375-90. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº: 147.430.865-15e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

**RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021**

*Processo Administrativo Nº 410/2023*

**Base Legal:** Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021.  
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADO:** **Glaucia Priscila Vieira Coutinho**, pessoa física, residente e domiciliada Avenida Cardial Avilar Brandão Vilela, nº 803, Aptº 202, Bloco 04, Bairro de Mata Escura, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.219-600, portadora da cédula de identidade nº 07.570.523-04, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.302.865-04.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 09 (nove) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 15 de julho de 2023 com o seu término em 14 de abril de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)**, dividido em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08/01	500/704	2.006	33.90.36.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15 de julho de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 12 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING** – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **GLAUCIA PRISCILA VIEIRA COUTINHO** – CPF Nº 014.302.865-04. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº: 147.430.865-15 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022**  
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023*  
**BASE LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guaianazes, nº 1234/38/82, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.205-905, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60 e inscrição estadual sob o nº 108.377.122-112 e inscrição municipal sob o nº 1.204.467-9, representada pela Senhora Neide Oliveira Souza, brasileira, solteira, securitária, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51 e pelo o Senhor Roberto de Souza Dias, brasileiro, divorciado, securitário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, § 1º, Inciso I, II e IV, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses de 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024 alterando Cláusula a segunda do contrato original. **PARÁGRAFO ÚNICO: DO VALOR:** O contrato original firmado no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos)**, sofrerá um reajuste de **R\$ 176,04 (cento e setenta e seis reais e quatro centavos)** equivalente ao percentual de aproximadamente 5% com base no IGP-M – índice Geral de Preços - Mercado dos últimos 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93. À partir das modificações, o valor global atualizado do contrato passará a ser de **R\$ 3.676,04 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11/01	15001001/15530000	2.006/2032/2042	33.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12 de julho de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 12 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **CAROLINE SILVA OLIVEIRA** – CPF Nº 004.404.965-00. CONTRATADA: **NEIDE OLIVEIRA SOUZA** - CPF 205.408.568-51 e Roberto de Souza Dias – CPF 115.838.468-83 **TESTEMUNHAS:** Robson Francelino Azevedo - CPF nº: 646.254.275-68 e Marcel Aduino Bomfim Assis - CPF nº 114.352.267-20.

**RESUMO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2023

**BASE LEGAL:** ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sociedade Limitada Unipessoal, sediada à Avenida dos Viveiros, nº 750, Centro – Município de Salinas da Margarida-Ba, CEP: 44.450-000 inscrita no CNPJ nº 17.419.135/0001-99, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr(a). **Wellington Andrade Fonseca**, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 0515925160, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/BA), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 837.131.315-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, § 1º, Inciso II e IV, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO: 2.1** O contrato foi celebrado com o valor global de **R\$ 873.018,66 (oitocentos e setenta e três mil dezoito reais e sessenta e seis centavos)**. **2.2** foi realizado I aditivo para **ajustes de metafísica previsto no artigo 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 com a supressão da META 02 – 1ª ETAPA DA ORLA** o quantitativo de 340m do item 2.6, com o valor de **R\$ 18.451,80 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)** e **supressão** do quantitativo de 11,41m³ do item 3.15 com o valor de **R\$ 10.051,86 (dez mil cinquenta um reais e oitenta e seis centavos)** num total de **R\$ 28.503,66 (vinte e oito mil quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos)** e **acrescentou-se** o quantitativo de 1.506,54 m² do item 4.1.2 com o valor de **R\$ 28.503,66 (vinte e oito mil quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos)** mantendo-se o mesmo valor global, sem alteração no valor global; e ao contrato atualizado realizou-se o **acréscimo de quantitativo previsto no artigo 65, I, alínea "b", c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93** na META 02 – 1ª ETAPA DA ORLA itens 1.4, 2.1, 2.2, 2.3, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.14, 4.1.2, 4.4.1, 4.4.7, 4.4.8, e na META 03 – BARRACAS DE ARTESANATO itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6, 1.2.7, 1.2.8, e 1.3.1., nos quantitativos estabelecidos na planilha anexo cujo valor equivale ao acréscimo de **R\$ 168.654,46 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, equivalente ao percentual de aproximadamente 19,32%; Com tais modificações, o valor global atualizado do contrato passou a ser **R\$ 1.041.673,12 (um milhão quarenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e doze centavos)**. **2.3** foi realizado o II aditivo para prorrogação do referido contrato por mais 05 (cinco) meses de 13 de abril de 2022 até 12 de setembro de 2022 alterando Cláusula a segunda do contrato original. **2.4** foi realizado o III aditivo para prorrogação por mais 05 (cinco) meses, de 13 de setembro de 2022 até 12 de fevereiro de 2023 alterando Cláusula a segunda do contrato original. **2.5** foi realizado o IV aditivo para **modificação do projeto com o acréscimo de serviços** identificados como META 01 estabelecidos nos itens 1.6, 1.6.1, 1.6.2, 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5, 1.6.6, da planilha Anexa, cujo valor equivale ao acréscimo de **R\$ 49.586,85 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, equivalente ao percentual de aproximadamente 5,68%. Com tais modificações, o valor global atualizado do contrato passou a ser **R\$ 1.091.259,97 (um milhão noventa e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)**. **2.6** Foi realizado o V aditivo para prorrogação por mais 05 (cinco) meses, de 13 de fevereiro de 2023 até 12 de julho de 2023 alterando Cláusula a segunda do contrato original. **2.7** Fica prorrogado o referido contrato por mais 05 (cinco) meses, de 13 de julho de 2023 até 12 de dezembro de 2023 alterando Cláusula a segunda do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 13 de julho de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 12 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **Maurício Sena Gomes Borges** – CPF nº 929.586.725-49. CONTRATADA: **Wellington Andrade Fonseca** – CPF Nº 837.131.315-20. **TESTEMUNHAS:** Jorimar Jorge Souza Britto - CPF: 646.283.615-68 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.